

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL N° 11/2019, de 24 de julho de 2019
OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* São João del-Rei, usando das atribuições legais, torna público pelo presente Edital do período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem realizados no segundo semestre letivo de 2019 segundo a Tabela 1.

Tabela 1: Curso FIC oferecidos no Campus São João del-Rei.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno
		Escolaridade	
Agente de Informações Turísticas	35	Ensino Fundamental II (6° ao 9°) - Completo	Noturno

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

- 2.1. A carga horária do curso, assim como horário e local da oferta será conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Carga Horária, horário e local do Curso FIC oferecido .

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Agente de Informações Turísticas	200 horas	De segunda a sexta-feira das 18:40h às 22:30h e sábado das 07:00h às 13:00h	Escola Estadual Amélia Passos – Município de Santa Cruz de Minas – MG

- 2.1.1. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.1.2. Quando as aulas práticas propostas pelos professores das disciplinas acontecerem aos sábados, a carga horária destas será descontada das aulas teóricas (segunda a sexta-feira). As aulas práticas serão marcadas pelos professores das disciplinas.
- 2.2. As aulas terão início no dia 26 de agosto de 2019, com previsão de término no mês de dezembro de 2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas de segunda à sexta-feira no período de 12 a 23 de agosto de 2019, na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000, das 9h às 11h e de 13h às 16h.
- 3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme tabela 01.
- 3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar o **requerimento de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido**. Esse requerimento deverá ser assinado pelo candidato (caso maior de idade) ou pai, ou mãe, ou representante legal (caso menor de idade).
- 3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis (acompanhadas dos originais)** dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade com foto;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II ou Histórico Escolar;
- 3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, **exclusivamente**, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com a tabela 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**. A ordem de inscrição será determinada pela ordem de chegada na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000..
- 4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 70% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A inscrição para a Seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação da documentação e conferência, após o preenchimento do requerimento na Secretaria . da Escola Estadual Amélia Passos, no período de 12 a 23 de agosto de 2019.
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos que se inscreverem após os 35 primeiros, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr> ,no dia 24 de agosto de 2019.
- 5.2. O formulário para interposição de recurso do resultado provisório deverá ser, obrigatoriamente, o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhado à Comissão de Seleção, no dia 25 de agosto de 2019, na Secretaria da Escola Estadual Amélia Passos, localizada a Praça São Sebastião número 120, Santa Cruz de Minas – MG, CEP 36328000., no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 26 de março de 2019, no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>

6. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação em sala e avaliação de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 50 pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção do Campus São João del-Rei divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: jose.saraiva@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 33794500.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus São João del-Rei, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

São João del-Rei, 24 de agosto de 2019.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor Geral
Campus São João del-Rei – IF Sudeste MG
Portaria nº 560/2017 - DOU 18/05/2017

Glauca Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria nº429/17, DOU – 27/04/2017




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA

Curso de Formação Inicial e Continuada

Evento	Data
Período de inscrição presencial	12/08/2019 a 23/08/2019
Resultado provisório	24/08/2019
Recursos	25/08/2019
Resultado final	26/08/2019
Início das aulas	26/08/2019

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Curso de Formação Inicial e Continuada	FOTO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais	
CARO ALUNO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO COM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO! NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.	

Curso: Turno: Noturno		Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):	
NOME:			
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
COR: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarante		Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Outra (Qual?):	
MÃE:			
PAI:			
PAIS SEPARADOS: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quem tem a guarda <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe	
RG:		Data expedição:	Órgão Emissor:
DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:		CPF:	
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO:	CEP:	UF:	MUNICÍPIO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR: ()	
Exerce atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (Qual?): Onde?			
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural		PROCEDÊNCIA ESCOLAR: <input type="checkbox"/> Escola Pública <input type="checkbox"/> Escola Privada	
QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? <input type="checkbox"/> até 14 anos <input type="checkbox"/> de 25 a 29 anos <input type="checkbox"/> de 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> de 30 a 39 anos <input type="checkbox"/> de 18 a 19 anos <input type="checkbox"/> de 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> de 20 a 24 anos <input type="checkbox"/> a partir de 50 anos			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Mental <input type="checkbox"/> Superdotação / Altas habilidades <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Visual <input type="checkbox"/> Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) <input type="checkbox"/> Nenhuma			
Se possuir alguma outra, nos diga qual:			
UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Em caso afirmativo, quem fornece o transporte? <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input type="checkbox"/> Outro (Qual?):			
*O Transporte Escolar Público é uma condução oferecida por outra entidade, gratuitamente, da qual você usufrui e não tem nenhuma despesa.			
RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$ <input type="text"/>			
QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:			

São João del-Rei, ____ de _____ de _____

